

**MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF**  
CNPJ: 03.798.280/0001-13  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ – CEP: 61.914/350 – MARACANAÚ  
E-MAIL: MMARQUESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: (85) 3392-8268  
PROCESSO Nº: 28/2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de Setembro de 2025.

  
**MARIA LIDUINA VENANCIO ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 28/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA MARQUES DO NASCIMENTO 3 Nº DO CNPJ: 03.798.280/0001-13

4 ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ – MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 30/09/25 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA *Maria Antônia Viana Almeida*

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03/10/25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                                                                             |             |            |           |                               |                               |
|---------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                           | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-MARCA | 7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.7-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | Detergente neutro (produto saneante notificado na anvisa) cx c/ 24 und      | CX          | 04         |           |                               |                               |
|                           | 02     | Água sanitária com cloro ativo 1l cx c/ 12 und                              | CX          | 08         |           |                               |                               |
|                           | 03     | Desinfetante de lavanda para uso geral cx c/ 12 und                         | CX          | 08         |           |                               |                               |
|                           | 04     | Sabonete líquido fragrância erva doce ph neutro e hidratante gl c/ 5 lfs    | GL          | 04         |           |                               |                               |
|                           | 05     | Papel higiênico 300 metros institucional, 100% celulose branco fd c/ 8 unds | FD          | 20         |           |                               |                               |
|                           | 06     | Multiuso 500 ml cx c/ 12 und                                                | CX          | 01         |           |                               |                               |
|                           | 07     | Esponja de limpeza multiuso dupla face 3m cx c/ 60 und                      | CX          | 01         |           |                               |                               |
|                           | 08     | Saco lixo 100 Lt pct c/ 100 unds                                            | PCT         | 10         |           |                               |                               |
|                           | 09     | FLANELA MULTIUSO AMARELA GRANDE 38 CM X 58 CM                               | UND         | 30         |           |                               |                               |
| 7.8-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                                                                             |             |            |           |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CNPJ: 12 RG: